



PREFEITURA DE
LAIJINHA
PORTARIA Nº 0113/2.018

**“NOMEIA A COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando necessidade de provimento do cargo;

Considerando que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomeia **ADENILSE ALVES FEITOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 030.027.776-84 para exercer a função de **COORDENADORA DA FARMÁCIA DE MINAS**.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 05 (Cinco) dias do mês de Março de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 07 de Março de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG